Diário Oficial Eletrônico
do Município de Nova Friburgo - DOENF
Poder Executivo
Lei Municipal nº4.565, de 10 de Julho de 2017

http://www.pmnf.rj.gov.br/

Terça-feira, 17 de Março de 2020	Ano II | Edição nº 120	Página 1 de 8

Sumário

Controladoria Geral 2
Ordem de Serviço nº 003 2
Ordem de Serviço nº 004 3
Ordem de Serviço nº 004/2020 4
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística 5
Homologação de licitação Processo Administrativo n.º 26818/2019 Pregão n.º 008/2020 - I 5
Ordem de Serviço nº 07/2020 Processo de nº 26.840 7
Ordem de Serviço nº 06/2020 Processo de nº 26.841 8

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
Controladoria Geral

ORDEM DE SERVIÇO Nº 003 /2020

Designa Técnicos para a realização de trabalhos de Auditoria de Natureza Operacional, com vistas à validação das respostas apresentadas no questionário IEGM- Índice de Efetividade de Gestão Municipal, do exercício de 2019, ano base 2018.

A **CONTROLADORIA GERAL**, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

1. Designar:

Servidores – ANTÔNIO JOSÉ BRAGA - Matrícula nº 200.1140
MONIQUE BORGES DE AZEVEDO - Matrícula nº 115.269

2. Para promoverem a partir de 16/03/2020 os trabalhos de auditoria de natureza Operacional, com vistas à verificação in loco das respostas passíveis de comprovação apresentadas no questionário IEGM - Índice de Efetividade de Gestão Municipal.

3. Os técnicos designados nesta ordem de serviço ao final dos trabalhos deverá apresentar relatório evidenciando de forma clara o resultado apurado, do qual servirá de base para a emissão do Certificado de Validação de que trata o art. 2º da Deliberação TCE nº 271/17.

4. Estabelecer que esta Ordem de Serviço sirva de credencial dos técnicos junto à Secretaria/Órgão, permitindo livre acesso a quaisquer documentos e informações que julguem necessários na realização dos referidos trabalhos.

Nova Friburgo, 13 de março de 2020.

Elizabeth Righetti Morais
Controladora Geral
Matr.: 200.0688

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
Controladoria Geral

ORDEM DE SERVIÇO Nº 004/2020

Designa Técnicos para a realização de trabalhos de Auditoria com vistas à verificação dos registros e controle dos bens de consumo, no âmbito do Fundo Municipal de Mobilidade Urbana.

A **CONTROLADORIA GERAL**, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Designar os servidores:

Vanessa Cristini da Costa Carvalho - Matrícula nº 199.350
Letícia Alves Kishida - Matrícula nº 115.271

1. Para promoverem a partir de 18/03/2020 os trabalhos de auditoria, com o objetivo de proceder o levantamento dos bens de consumo e os materiais adquiridos para distribuição gratuita, no âmbito do Fundo Municipal de Mobilidade Urbana, observando o registro e o controle desses bens.

2. Após finalizados os trabalhos, deverá ser apresentado relatório conclusivo, evidenciando de forma clara o resultado apurado, que será encaminhado aos gestores para conhecimento e providências, e servirá ainda de base para elaboração do Relatório do Controle Interno, na certificação das Prestações de Contas anual de Gestão.

3. Estabelecer que esta Ordem de Serviço sirva de credencial dos técnicos, permitindo livre acesso a quaisquer documentos e/ou informações que julguem necessários na realização dos referidos trabalhos.

Nova Friburgo, 13 de março de 2020.

Elizabeth Righetti Morais
Controladora Geral
Matr.: 200.0688

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
Controladoria Geral

ORDEM DE SERVIÇO Nº 004/2020

Designa Técnicos para a realização de trabalhos de Auditoria com vistas à verificação dos registros e controle dos bens de consumo, no âmbito do Fundo Municipal de Mobilidade Urbana.

A **CONTROLADORIA GERAL**, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Designar os servidores:

Vanessa Cristini da Costa Carvalho - Matrícula nº 199.350
Letícia Alves Kishida - Matrícula nº 115.271

1. Para promoverem a partir de 18/03/2020 os trabalhos de auditoria, com o objetivo de proceder o levantamento dos bens de consumo e os materiais adquiridos para distribuição gratuita, no âmbito do Fundo Municipal de Mobilidade Urbana, observando o registro e o controle desses bens.

2. Após finalizados os trabalhos, deverá ser apresentado relatório conclusivo, evidenciando de forma clara o resultado apurado, que será encaminhado aos gestores para conhecimento e providências, e servirá ainda de base para elaboração do Relatório do Controle Interno, na certificação das Prestações de Contas anual de Gestão.

3. Estabelecer que esta Ordem de Serviço sirva de credencial dos técnicos, permitindo livre acesso a quaisquer documentos e/ou informações que julguem necessários na realização dos referidos trabalhos.

Nova Friburgo, 13 de março de 2020.

Elizabeth Righetti Morais
Controladora Geral
Matr.: 200.0688

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo n.º 26818/2019

HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade **Pregão Presencial via Sistema de Registro de Preços n.º 008/2020 - I**
OBJETO: **Registro de Preço - Aquisição de Óleos Lubrificantes para atender às necessidades da Subsecretaria de Manutenção de Veículos Leves e Pesados.**

REGISTRAM-SE os preços em favor das empresas:
GATI PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA-ME para os ITENS: **ITEM 01** pelo menor valor unitário de **R$ 168,00 (cento e sessenta e oito reais)**, **ITEM 02** pelo menor valor unitário de **R$ 1.680,00 (hum mil, seiscentos e oitenta reais)**, **ITEM 03** pelo menor valor unitário de **R$ 1.850,00 (hum mil, oitocentos e cinquenta reais), ITEM 04** pelo menor valor unitário de **R$ 1.590,00 (hum mil, quinhentos e noventa reais), ITEM 05** pelo menor valor unitário de **R$ 324,00 (trezentos e vinte e quatro reais), ITEM 07** pelo menor valor unitário de R$ **18,90 (dezoito reais e noventa centavos), ITEM 08** pelo menor valor unitário de **R$ 119,00 (cento e dezenove reais), ITEM 10** pelo menor valor unitário de **R$ 1.490,00 (hum mil, quatrocentos e noventa reais), ITEM 12** pelo menor valor unitário de **R$ 105,00 (cento e cinco reais), ITEM 13** pelo menor valor unitário de **R$ 1.590,00 (hum mil, quinhentos e noventa reais), ITEM 14** pelo menor valor unitário de **R$ 189,00 (cento e oitenta e nove reais), ITEM 16** pelo menor valor unitário de **R$ 1.660,00 (hum mil, seiscentos e sessenta reais) e ITEM 17** pelo menor valor unitário de **R$1.600,00 (hum mil e seiscentos reais), TOTALIZANDO R$ 109.579,00 (cento e nove mil, quinhentos e setenta e nove reais)**

JEFFERSON GONÇALVES RIBEIRO para os ITENS: **ITEM 06** pelo menor valor unitário de **R$ 320,00 (trezentos e vinte reais), ITEM 09** pelo menor valor unitário de **R$ 1.720,00 (hum mil setecentos e vinte reais), ITEM 11** pelo menor valor unitário de **R$ 1.350,00 (Hum mil**

trezentos e cinqüenta reais), ITEM 15 pelo menor valor unitário **de R$ 1.880,00 (hum mil oitocentos e oitenta reais) TOTALIZANDO R$ 17.980,00 (dezessete mil, novecentos e oitenta reais)**.

TOTALIZANDO o certame em R$ 127.559,00 (cento e vinte e sete mil, quinhentos e cinquenta e nove reais).

Nova Friburgo, 13 de março de 2020.

Mayco Videira Sartório
Secretário Municipal Interino de Infraestrutura e Logística
Matrícula 105.916

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais e, em especial, o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Nilton Leopoldo da Costa, matrícula nº 00.691 na função de Gestor e Luciano Satilio, matrícula nº 199.192 como Fiscal para acompanhar e fiscalizar a execução do Processo de nº 26.840/2019, firmado com este Município as empresas: **GOLDEN RIO COMERCIAL EIRELI e VOGAS MAGAZINE LTDA-ME**, que tem por objeto a Aquisição de Papel A4 e grampo trilho para atender às necessidades dos diversos órgãos da Administração do Município de Nova Friburgo.

Art. 2º – O gestor deverá acompanhar toda a etapa documental para execução do processo e o fiscal, como agente de campo, deverá fazer o acompanhamento de sua execução física, emitindo pareceres quanto à regularidade do processo.

Art. 3º - A presente Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Nova Friburgo, em 13 de março de 2020.

Mayco Videira Sartório
Secretário Municipal Interino de Infraestrutura e Logística
Matrícula 105.916

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais e, em especial, o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Nilton Leopoldo da Costa, matrícula nº 00.691 na função de Gestor e Luciano Satilio, matrícula nº 199.192 como Fiscal para acompanhar e fiscalizar a execução do Processo de nº 26.841/2019, firmado com este Município as empresas: **GOLDEN RIO COMERCIAL, AMANBELLA COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME, TRM SOLUÇÕES EIRELI ME e VOGAS MAGAZINE LTDA-ME**, que tem por objeto a Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender às necessidades dos diversos órgãos da Administração do Município de Nova Friburgo.

Art. 2º – O gestor deverá acompanhar toda a etapa documental para execução do processo e o fiscal, como agente de campo, deverá fazer o acompanhamento de sua execução física, emitindo pareceres quanto à regularidade do processo.

Art. 3º - A presente Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Nova Friburgo, em 13 de março de 2020.

Mayco Videira Sartório
Secretário Municipal Interino de Infraestrutura e Logística
Matrícula 105.916